DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.06.14
Horas: 06:41:54

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018 | Número 054

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Setor de Licitação – Aviso de Retificação – Pregão 029	01
Noticia I – A Religiosidade das Festas Juninas	02

Setor de Licitação – PM 2018

Aviso de Retificação de Edital
Pregão Presencial nº 029/2018 - Processo nº 033/2018

Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS**, **DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**. Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 28 de junho de 2018 às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha ocorrida no procedimento de publicação, a data de julgamento prevista no Edital foi retificada. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances foi alterada para ás 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. Ficam mantidas as demais condições. O Edital completo juntamente com a RETIFICAÇÃO AO EDITAL encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3171-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima



DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.06.14
Horas: 06:41:54

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018 | Número 054

Noticia I – A Religiosidade das Festas Juninas



A religiosidade das festas juninas: tradição na modernidade

Falar da religiosidade das festas juninas é desvendar o apelo místico e supersticioso existente na sua concepção, que se encontra justamente na cultura europeia.

Os aspectos religiosos das festas não sofreram muito com amodernidade, mesclando-se com o folclore e sua manifestação que, às vezes, foge à liturgia e ao rito católico propriamente dito. Com o fim do outono e o início do inverno, o mês de junho vem trazendo as tradicionais "festas juninas", muito aclamadas pelo público em todo o Brasil. Não obstante o grande apelo comercial que marca a ocorrência dessas festas, o certo é que elas ainda estão fortemente marcadas por um sentido religioso que se mistura tanto com o seu sentido profano quanto com seu aspecto folclórico. **Leia também: A religiosidade popular das festas juninas**, **A piedade popular e os santos do mês de junho**, **Amores e quermesses juninas**. Falar da religiosidade das festas juninas é desvendar o apelo místico e supersticioso existente na sua concepção, que se encontra justamente na cultura europeia. Este aspecto se funde com velhas crenças do paganismo europeu que foram ressignificadas para a realidade religiosa do povo europeu. Na sua essência, as festas juninas remontam às celebrações das colheitas no final da primavera e início do verão, marcados por grandes festejos camponeses e que coincidiam também com as celebrações religiosas da natividade de São João Batista, o mais proeminente dos chamados santos juninos, cujas tradições ancestrais trazem reminiscências mescladas de ritos católicos com ritos pagãos. É impossível falar da religiosidade presente nas festas juninas sem tratar do culto aos três santos mais celebrados do mês de junho: São João Batista, primo e precursor de Jesus, de culto muito antigo; São Pedro, apóstolo de Cristo, patrono dos pescadores e chaveiros, invocado para propiciar as chuvas; e também Santo Antônio de Pádua, tido pela tradição como o santo casamenteiro, patrono dos pobres e dos namorados, invocado para encontrar as coisas perdidas. Um aspecto a se considerar é justamente o fato de que todos os três santos possuem uma relação tanto com a realidade de sobrevivência do povo, que passava pela questão agrária e a manutenção da condição alimentar, principalmente nas colheitas de trigo, centeio, tubérculos e também da pesca, tanto quanto na realidade sociocultural do povo, manifestada pelos contratos entre pares, principalmente na forma do casamento, do qual Santo Antônio era um dos padroeiros. São João Batista, como dito acima, era o mais proeminente dos santos juninos, dada a antiguidade de seu culto e sua importância na doutrina católica, como primo e precursor da missão de Jesus, como Messias. Pelo fato da Igreja ter instituído desde tempos ancestrais a festa de seu nascimento como solenidade no dia 24 de junho, o que atestam os antigos calendários jeronimiano e cartaginense, e de seu martírio, no dia 29 de agosto, João era um dos santos mais venerados. Aspectos folclóricos de sua festa foram incorporados das tradições dos antigos festivais da roda do ano celta, principalmente do festival de Litha, na comemoração do solstício de verão no hemisfério norte, em 21 de junho, onde eram abençoados e colhidos os grãos, se tomavam banhos cerimoniais e onde se costumava acender e pular uma grande fogueira, como se fazia em maio no festival de Beltane (1º de maio), que, segundo a crença, servia para se livrar dos infortúnios e da negatividade. Todos estes elementos se encontram presentes nas tradições juninas relativas à festa de São João, em 24 de junho e chegaram ao Brasil, trazidas pelos portugueses, onde apresentaram nuances regionais adaptadas aos trópicos. Sobre São Pedro, príncipe dos apóstolos, cuja festa se realiza em 29 de junho, as festas mais expressivas do santo ocorreram nas regiões litorâneas e nas zonas áridas do nordeste brasileiro, pelo fato de se pedir a São Pedro a propiciação de chuvas e de pescas abundantes. No Brasil, muitos devotos tradicionalmente pedem a prosperidade e a abertura de caminhos ao santo, pelo fato do mesmo trazer em seus atributos a chave, na sua condição de "porteiro do céu", de onde também vem as chuvas. Mas é em Santo Antônio de Pádua (ou de Lisboa), santo tipicamente português, festejado em 13 de junho, que as devoções populares e religiosas assumem seu aspecto mais forte de superstição. Enquanto São João e São Pedro recebem em suas festas os pedidos de abundância, prosperidade e sorte, cabe a Santo Antônio de Pádua os pedidos relacionados ao amor. Enquanto João e Pedro são contemporâneos de Jesus no séc. I, Antônio é um santo medieval, religioso franciscano do século XIII. Em sua história, são abundantes as tradições que falam de milagres maravilhosos, dos quais os mais lembrados são justamente os que se referem ao encontro de coisas perdidas, curas milagrosas e a união de jovens enamorados. Sua tradicional representação segurando nos braços o Menino Jesus lhe trouxe a aura de proximidade com o salvador, de tal modo que a crença diz que todos os pedidos feitos pelo santo são ouvidos e atendidos, principalmente aqueles feitos em nome dos relacionamentos amorosos. Diferente de São Valentim e de Santa Inês, mártires que tradicionalmente eram venerados no restante da Europa como padroeiros dos namorados e invocados para propiciarem matrimônios, Santo Antônio só é invocado desse modo em Portugal e a crença no santo taumaturgo, ao ser transportada para o Brasil, foi potencializada, principalmente nas regiões das minas, onde predominaram as ordens terciárias e irmandades franciscanas. O importante é que, no Brasil, as tradições das festas juninas reproduziram os mesmos padrões trazidos pelos portugueses da Europa, mas muitos deles, à luz da modernidade, vem sendo reinventados ao longo dos anos, pelo simples fato de que a mídia exerce uma pressão sobre o contexto de sua realização, o que ocorre mais à nível do folguedo. Os aspectos religiosos, no entanto, não sofreram muito com esta modernidade, mesclando-se com o folclore e sua manifestação que, muitas vezes, foge à liturgia e ao rito católico propriamente dito. Neste aspecto, torna-se importante também observar a religiosidade das festas juninas além do seu aspecto de simples folguedo, como importante manifestação da religiosidade contemporânea, que ainda guarda lado a lado tradições antigas com aspectos ressignificados das crenças daqueles que as praticam. Tais crenças presenciadas nas festas juninas, independentes do caráter mágico que lhes atribuem, ainda seguem como importantes elementos mediadores entre o indivíduo e o Sagrado. **15/06/2018 | domtotal.com. Por Alex Kiefer da Silva.**

